



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

## PORTARIA Nº 031/2024

*Designa servidor contratado para exercer função de auxiliar parlamentar*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento pelo período de 90(noventa) dias do servidor Itamar Rodrigues Simões, ocupante do cargo de auxiliar parlamentar;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que O Servidor Contratado Arílson Oliveira da Mota, possui grau de instrução compatível ao exigido para o cargo de Auxiliar Parlamentar e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, **BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Auxiliar Parlamentar, o Servidor Arílson Oliveira da Mota, Secretário Administrativo, durante o período de 90 (noventa) dias de afastamento, do titular do cargo o servidor Itamar Rodrigues Simões.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o servidor acima qualificado, a exercer a função gratificada de Auxiliar Parlamentar, até o dia 25 de outubro.

Art. 3º. O servidor terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 08 de Julho de 2024.

**FABRÍCIO LEITE BATISTA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Januária